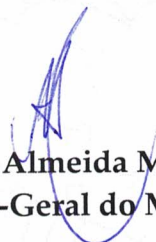


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da Publicidade e Eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 12.527/ 2011 e em atenção ao Decreto Municipal 083/2021, que não existem no Município de Barreirinhas, até o momento, informações que tenham sido classificadas com grau de sigilo, com identificação para referência futura.

Barreirinhas, 26 de outubro de 2021.


Mariana de Almeida Mesquita
Controladora-Geral do Município